

## **INDICAÇÃO Nº 141/2021**

**AUTORES: VEREADORES PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS E HEBERSON GALTER CUSTÓDIO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

Os Vereadores infra-assinados, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICAM** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Juscemir Rodrigues Leonel, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário** e ao senhor **Jucelmo Nogueira Souto, Diretor Executivo e Operacional do DEMUTRAN**, solicitando **a construção de lombada devidamente sinalizada na Rua da Liberdade, altura do n.º 5.211, no bairro Residencial Ovídio, nesta cidade.**

### **JUSTIFICATIVA**

O trânsito verificado nas ruas de nossa cidade nos dias atuais é preocupante. O número de veículos trafegando pelas vias urbanas aumentou consideravelmente e em vários pontos se tornou perigoso, devido às altas velocidades que os veículos atingem, expondo a população ao risco de acidente.

As lombadas têm sido um meio eficaz para controlar o trânsito em determinadas localidades, pois, a sua existência obriga os condutores de veículos a diminuírem a velocidade ao se aproximar de tais obstáculos, oferecendo mais segurança.

Fui procurado por moradores da Rua da Liberdade, altura do n.º 5.211, no bairro Residencial Ovídio n.º 5.211, os quais reclamaram a necessidade de lombada naquele ponto, haja vista que as condições do asfalto permitem um trânsito veloz e ao mesmo tempo perigoso. Eles entendem que a lombada obrigará os motoristas a diminuir a velocidade dos veículos, tornando o local mais seguro.

Daí a razão de estar solicitando de Vossa Excelência, que determine a execução do serviço solicitado, de maneira a oferecer segurança a todos os usuários da via mencionada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 10 de maio de 2021.

**Vereadores:**

**PATRICIA MARIA DOS SANTOS**

**HEBERSON GALTER CUSTÓDIO**